Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2024



# Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO № 043, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 060/2024 – CONSEPE e SEI 23105.020974/2024-12;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Regimento Interno da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Ofício 324 (2045777);

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CPPG (2067743);

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR nº 11 (2104149), de 20.06.2024, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, o Resultado Final do **Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante, brasileiros ou estrangeiros**, conforme Edital nº 011/2024 — PROPESP/UFAM, destinados aos Programas de Pós-Graduação da UFAM.

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

## RESOLVE:

**Art 1º. REFERENDAR** a Decisão GR nº 12 (2032577), de 20.06.2024, que **homologou**, nos termos do processo supramencionado, o Resultado Final do **Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante, brasileiros ou estrangeiros**, conforme Edital nº 011/2024 — PROPESP/UFAM, destinados aos Programas de Pós-Graduação da UFAM.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES**

### Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Almir Oliveira de Menezes**, **Presidente em exercício**, em 20/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2173901 e o código CRC 4B2B2F54.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498

CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020974/2024-12 SEI nº 2173901